

NÍVEL SUPERIOR				
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		8	124.706,48	0,00
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO III				
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO				
REFERENTE A ABRIL / 2011				
PODER				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
BIMESTRE				
LDO, art. 53				
Vencimentos				
Outras				
/ Proventos/				
Vantag.				
Regime				
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO	Cargo	Qtd.	Pensões	TOTAL
AUDITOR	4	83.830,34	0,00	83.830,34
CONSELHEIRO	5	114.225,90	0,00	114.225,90
SECRETÁRIO	1	24.117,62	0,00	24.117,62
Total:	19	352.268,01	0,00	352.268,01
NÍVEL MÉDIO				
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO		7	17.940,89	0,00
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO		6	40.525,27	0,00
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	6.209,26	0,00	6.209,26
TÉCNICO INFORMÁTICA-PROGRAMADOR		1	9.892,12	0,00
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO		6	27.575,58	0,00
Total:	21	102.143,12	0,00	102.143,12
NÍVEL FUNDAMENTAL				
AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1	4.578,58	0,00	4.578,58
AGENTE AUX SERVIÇOS GERAIS	5	7.613,60	0,00	7.613,60
AGENTE VIGILÂNCIA E ZELADORIA	2	4.257,12	0,00	4.257,12
Total:	8	16.449,30	0,00	16.449,30
TOTAL DO REGIME:				
48		470.860,43	0,00	470.860,43
TOTAL:		211	2.238.913,11	0,00
TOTAL GERAL:		211	2.238.913,11	0,00

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233611
PORTARIA: 25.222

Objetivo: Para realizarem visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MANAUS/AM - Brasil

Servidor(es): 0100236/CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID JUNIOR (DIRETOR DE DEPARTAMENTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 21/05/2011
9991207/VANNER FERNANDES VASCONCELLOS (ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 21/05/2011

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SESSÃO DE 05.05.2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233664

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de maio de 2011 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 49.030

Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº. 2010/51079-0 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – HUGO LAÉRCIO CHAVES DA SILVA, DANIELLE CRISTIANE CARDOSO GONÇALVES, JORDANA IZAURA SOUTO PEREIRA KOPEGYSKI, MARIA ROSANA PANTOJA LIMA, CARLOS DUVAL FERREIRA DIAS DANTAS, PRISCILA KELLY DOS SANTOS MENEZES, LEILA MARGARETH CARRERA DE MENEZES, JOSUÉ GOMES DE GOIS, VERBENA PAZ DA SILVA e SHIRLEYDANE MACHADO SENA;
Processo nº. 2010/51596-5 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MARIA DO ROSÁRIO FREITAS DA SILVA, IZABEL CRISTINA MORAES PEREIRA, MARIA DO SOCORRO DOS REIS E SILVA, SILVIA MARA BENTES VALE, KENDELL

JOSÉ PANTOJA SILVA e ELLEN DO SOCORRO CAVALCANTE DE LIMA;
Processo nº. 2010/51850-0 – CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” – CÉLIA DIAS FERREIRA, ELIANE BRÍCIO FEIO, MARIA DO CARMO BRAGA DOS SANTOS, MARLEN EVELINE COSTA REIS, NAYLANA ALAÍDE DA MOTA PEREIRA, PATRÍCIA MILENA DA SILVA RIBEIRO, PAULO MARCELO DA SILVA BRASIL, RAYRA LARISSA MONTEIRO ROSA, ROSICLÉIA GOMES DE SOUSA, VANESSA CRISTINA COELHO COSTA, CLAUDIONOR ARTUR MACÊDO BAIA JÚNIOR, LUIZ ALBERTO LOPES COSTA, TARCÍSO BARROS DE LIMA e FABRÍCIO ROZENDO DA COSTA;
Processo nº. 2010/51911-7 – HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ROSILENE ILMA RIBEIRO DE FREITAS;
Processo nº. 2010/52862-8 e2010/52898-9 – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ELIZANDRO DE OLIVEIRA PONTES e ANDREZA DE CÁSSIA DA COSTA SOUSA.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Pessoal.

ACÓRDÃO Nº. 49.031

Processo nº. 2010/51840-9
Assunto: Admissão de Pessoal
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – JOSÉ NILTON LIMA DA SILVA, JOAQUIM COSTA DSO

SANTOS, MARIA JUREMA DA LUZ OEIRAS, ROSEMARY DE ARAÚJO FERREIRA, MARIA DE FÁTIMA SERAFIM DE SOUSA, RENNYBERGNA SARA CALDAS DUTRA FARIAS, ANDERSON FERREIRA DAMASCENO, CAROLINA COSTA BECKMAN NERY, LHOREM FERNANDES ALBUQUERQUE, EDSON ROBERTO SILVA SACRAMENTO e PEDRO AUGUSTO BISI DOS SANTOS FILHO.

ACÓRDÃO Nº. 49.032

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 2008/53782-0 – MARIA ANDREZA DA PAIXÃO, no cargo de Professor, cód. GEP-M-AD4-401, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação, Portaria AP nº 1435, de 02.05.2008;
Processo nº 2009/50198-5 – RAIMUNDA ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, cód. GEP-TP-1.201.1, Classe “A”, lotada na Secretaria Executiva de Educação, Portaria AP nº 2383, de 30.08.2010.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 49.033

Processo nº. 2009/50329-9
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP Nº. 2209, de 01/8/2008, que trata da Aposentadoria de ODAIZA ALENCAR DE BRITO, no cargo de Agente de Portaria Classe “A”, código GEP-